

REGULAMENTO DO BENEFÍCIO SAMSUNG CONCIERGE

1. BENEFÍCIO

1.1 – Este é um Benefício promocional por prazo determinado e de participação facultativa denominado "Samsung Concierge" (doravante denominado simplesmente "Benefício"), sendo promovida pela SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0007-22 (doravante denominada simplesmente "Samsung" ou "Promotora").

1.2 – O Benefício é destinado a qualquer pessoa física interessada, maior de 18 anos completos na data de sua participação, residente no Brasil, desde que cumpridas todas as regras deste regulamento (doravante denominados simplesmente "Participantes").

1.3 – A obtenção do Benefício não está sujeita a qualquer tipo de sorteio, concurso ou operação assemelhada. Este Benefício não se enquadra nas disposições da Lei nº 5.768/71 e suas respectivas regulamentações e, portanto, não está sujeita aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de autorização prévia.

1.4 – Este Benefício é destinado somente para os consumidores que tenham adquirido e utilizem os Notebooks da Samsung modelos S50, S51, Odyssey e/ou HMD produzidos em território brasileiro. O programa Concierge estará disponível da data da compra até 30 de Junho de 2020, aos consumidores que contenham os seguintes códigos:

a) NP900X3L-KW1BR

b) NP900X3J-KV1BR

c) NP900X3J-KW1BR

d) NP900X3J-KWPBR

e) NP900X3N-KW1BR

f) NP900X3T-KW1BR

g) NP900X5T-XW1BR

h) NP930QAA-KW1BR

i) NP800G5M-XG1BR

j) NP800G5M-XG2BR

k) NP800G5M-XT1BR

l) NP800G5M-XT2BR

m) NP800G5H-XT1BR

n) NP800G5H-XT2BR

o) NP800G5H-XG4BR

p) NP850XAC-XT1BR

q) XE800ZAA-HC1BR

E para os modelos abaixo, da data de aquisição até 31/12/2020 :

r) NP730XBE-KP1BR

s) NP730XBE-KP2BR

t) NP730XBE-KP3BR

u) NP760XBE-XW1BR

v) NP760XBE-SEDBR

w) NP930QBE-KW1BR

x) NP850XBD-XG1BR

y) NP850XBD-XG2BR

z) NP850XBC-XG1BR

aa) XE800ZBA-HC1BR

1.4.1 – A Promotora pode, sem aviso prévio, prorrogar ou revogar o presente Benefício a qualquer momento.

1.5 – Este Benefício é válido em todo território nacional.

1.6 – O Benefício é gratuito¹, individual e intransferível, não podendo ser substituído por outro Benefício ou espécie.

2. PERÍODOS E MODELOS

2.1 – Tendo adquirido os modelos das letras “a” a letra “q” descritos no item 1.4 deste Regulamento em qualquer loja física ou virtual no Brasil o participante terá direito ao Benefício do momento da compra até o dia 30 de Junho de 2019.

2.2 – Tendo adquirido os modelos das letras “r” e “aa” descritos no item 1.4 deste Regulamento em qualquer loja física ou virtual no Brasil o participante terá direito ao Benefício do momento da compra até o dia 31 de Dezembro de 2020.

3. PARTICIPAÇÃO E MECÂNICA

3.1 – Ter adquirido os Aparelhos formalmente, no Brasil e então ter realizado o cadastro no site www.samsungconciierge.com.br para obter o Benefício, o Participante deverá ligar gratuitamente para 0800 940 0944 para gozar de um atendimento exclusivo e de alta prioridade.

3.1.1 – O atendimento com o Concierge Samsung para os Aparelhos em tempo real estará disponível, 24 horas por dia, inclusive nos finais de semana e feriados nacionais.

3.1.2 – O uso de um eventual aplicativo, quando disponível, poderá acarretar no consumo do pacote de dados.

3.2 – Os Benefícios disponíveis para os Participantes são:

3.2.1 – Linha VIP: um número exclusivo para o Participante falar com seu Concierge 0800 940 0944 (serviço ativo 24 horas por dia, inclusive nos finais de semana e feriados nacionais);

3.2.2 – Acesso e tratativa remotos para solução de eventuais problemas com os Aparelhos: suporte especializado em todo Brasil via telefone ou chat, podendo incluir acesso remoto ao notebook mediante autorização do Participante²;

3.2.3 – Fila expressa nas assistências técnicas: atendimento preferencial (Autorizadas previstas no Anexo III);

3.2.4 – Agendamento prévio por telefone de horário de atendimento nas assistências técnicas (Autorizadas previstas no Anexo III);

3.2.5 – Serviço leva e traz em caso de reparo do Aparelho (Somente para as cidades capitais de São Paulo e Rio de Janeiro)³;

3.2.6 – Reparo a domicílio, somente na cidade de São Paulo, prestado pela empresa Porto Seguro em nome da Samsung.

4. REALIZAÇÃO DO CADASTRO

4.1 – Para ter direito ao Benefício, o Participante deverá realizar o cadastro do Aparelho no site www.samsungconcierge.com.br, seguindo as instruções a seguir descritas:

4.1.1 – No site, acessar a área referente ao cadastro;

4.1.2 – Inserir todas as informações pessoais solicitadas;

4.1.3 – Inserir os dados sobre o Aparelho solicitadas;

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1 – Os Participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em sua participação, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, perfil, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF, comprovação de compra (Cupom/Nota Fiscal) e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação pátria e aos termos do presente regulamento, ensejando o imediato cancelamento de sua participação a critério da Promotora, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais medidas penais e civis cabíveis.

5.2 – Os interessados, ao efetivarem suas participações, manifestam sua total concordância com as regras e o regulamento do Benefício, o qual poderá ser alterado por motivo considerado relevante pelos organizadores.

5.3 – Os Participantes concordam expressamente que a Samsung não será responsável por qualquer problema externo, de caso fortuito ou de força maior, que possa impossibilitar a o fornecimento do Benefício, como, por exemplo, ocorrências relacionadas ao ambiente de internet, vírus, hackers, entre outros que aconteçam isolada ou conjuntamente. A Samsung se reserva o direito de, na eventualidade deste Benefício não poder ser oferecido por qualquer razão, adiá-lo, modificá-lo ou cancelá-lo a fim de garantir a sua lisura e correção. Suas decisões são finais e irrecorríveis.

5.4 – Em razão do exposto acima, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero, durante o período do Benefício, a Samsung não ficará obrigada a prorrogar o prazo deste Benefício.

5.5 – É terminantemente proibida a utilização de subterfúgios que criem condições de participação consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra as regras desse Benefício, casos em que, quando comprovados, haverá a exclusão imediata do participante e suas participações serão descartadas.

5.6 – Quaisquer pontos não abordados neste regulamento serão dirimidos por uma Comissão Julgadora formada pela Samsung e suas agências. Suas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis e levarão em conta a legislação pertinente.

5.7 – Reforçamos que o programa Concierge é serviço exclusivo ao consumidor, mas não cobre sob nenhuma hipótese custos com eventuais reparos de produtos em circunstâncias que fujam ao período de garantia pré-estabelecido nos termos de garantia do produto em referência.

5.8 – Qualquer dúvida e/ou informações referentes ao Benefício poderão ser obtidas através do SAC 0800 940 0944.

ANEXO III

Estado	Cidade	Bairro	Nome da Assistência Técnica	Endereço	Telefone
RS	PORTO ALEGRE	PRAIA DE BELAS	ANATECH	AVENIDA PRAIA DE BELAS, 2166 - LOJA 1	(51) 3573- 3863

SP	SANTOS	VILA MATIAS	ASTECH ASSISTENCIA	AVENIDA WASHINGTON LUIS, 249	(13) 3385- 5070
PA	BELEM	BATISTA CAMPOS	BELEM CELL EXPRESS	TRAVESSA SÃO PEDRO, 769	(91) 3241- 5060
MA	SAO LUIS	COHAFUMA	CASA DO CELULAR	AVENIDA DA UNIVERSIDADE, 16 - QD 10	(98) 3246- 2461
SP	SANTO ANDRE	JARDIM	CELLMOTO TELECOM	AVENIDA INDUSTRIAL, 661	(11) 4427- 7700
CE	FORTALEZA	ENG. LUCIANO CAVALCANTE	DR3 TELECOM	AVENIDA WASHINGTON SOARES, 3000	(85) 3051- 1481
SP	SAO PAULO	HIGIENOPOLIS	ESC ANGELICA	AVENIDA ANGELICA, 2187	(11) 2107- 0900
SP	SAO PAULO	CAMPO BELO	ESC CAMPO BELO	RUA VIEIRA DE MORAES, 299	(11) 5091- 0070
SC	FLORIANOPOLIS	CENTRO	ESC FLORIANOPOLIS	RUA ANITA GARIBALDI, 417	(48) 3024- 0044
SP	SAO PAULO	SANTANA	ESC SANTANA	RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 826	(11) 3360- 6622
AL	MACEIO	BARRO DURO	J E D ELETRONICA	AVENIDA MENINO MARCELO, 10233 - GALPÃO E	(82) 3316- 1459
RJ	RIO DE JANEIRO	MADUREIRA	MADUREIRA STATION	R CAROLINA MACHADO, 560 ,	(21)

			SERVICE	LOJ 110	3648-9580
RJ	NITEROI	CENTRO	MEDLEY NITEROI	RUA AURELINO LEAL, 40 - LOJA 101 A	(21) 3619-2400
GO	GOIANIA	SETOR SUL	NUCLEO SERVICE	AVENIDA 86, 655 - QUADRA F21 LOTE 79	(62) 3997-7800
MT	CUIABA	CENTRO-NORTE	PRIMME TEC	AV MARECHAL DEODORO, 1815	(65) 3023-7800
RJ	RIO DE JANEIRO	BARRA DA TIJUCA	SAMSUNG UNIDADE BARRA	AV ARMANDO LOMBARDI, 00400 - LOJ 106 LOT 01 PAL 44757	(21) 3311-8888
MG	BELO HORIZONTE	LOURDES	SAMSUNG UNIDADE BELO HORIZONTE	R DOS TIMBIRAS, 2207	(31) 3326-1400
DF	BRASILIA	ASA SUL	SAMSUNG UNIDADE BRASILIA	Q CRS 502 BLOCO C, 11, SALA 104	(61) 3033-7227
SP	SÃO PAULO	JARDIM PAULISTA	SAMSUNG UNIDADE BRIGADEIRO	AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 2609	(11) 2107-0900
SP	CAMPINAS	BONFIM	SAMSUNG UNIDADE CAMPINAS	AV DOUTOR ALBERTO SARMENTO, 960	(19) 3241-1180
PR	CURITIBA	CENTRO	SAMSUNG UNIDADE CURITIBA	Rua XV de Novembro, 1181	(41) 3387-2262
GO	GOIANIA	SETOR SUL	SAMSUNG UNIDADE GOIANIA	R 86, 655	(62) 3997-

					7800
AM	MANAUS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	SAMSUNG UNIDADE MANAUS	R PARA, 116, QUADRA73 CONJ VIEIRALVES	(92) 3085-3976
SP	SAO PAULO	PINHEIROS	SAMSUNG UNIDADE PINHEIROS	AV PEDROSO DE MORAIS, 670	(11) 4058-1800
RS	PORTO ALEGRE	HIGIENOPOLIS	SAMSUNG UNIDADE PORTO ALEGRE	R DOM PEDRO II, 991	(51) 3085-8123
PE	RECIFE	PINA	SAMSUNG UNIDADE RECIFE	AV ANTONIO DE GOES,626	(81) 3125-1613
RJ	RIO DE JANEIRO	CENTRO	SAMSUNG UNIDADE RIO CENTRO	R CANDELARIA, 65 LOJ A	(21) 2526-9292
BA	SALVADOR	CAMINHO DAS ARVORES	SAMSUNG UNIDADE SALVADOR	AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES,3244	(71) 3901-1700
SP	SÃO PAULO	VILA NORMA	SAMSUNG UNIDADE SÃO MIGUEL	AV S MIGUEL,6913	(11) 3582-4364
SP	SAO PAULO	TATUAPE	SAMSUNG UNIDADE TATUAPE	R MONTE SERRAT, 883 - SALA 1	(11) 3530-5367
SP	SAO PAULO	VILA MARIANA	SAMSUNG UNIDADE VILA MARIANA	R CORONEL LISBOA, 840 - 842	(11) 3093-4357
CE	FORTALEZA	DIONISIO TORRES	SC TELECOM	AVENIDA ANTONIO SALES, 2830	(85) 3048-1800

MS	CAMPO GRANDE	CENTRO	SEHER CELL TECNOLOGIA EM CELULARES	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1980	(67) 3023- 2408
----	-----------------	--------	------------------------------------------	----------------------------------	-----------------------

¹ Eventuais reparos fora da garantia serão cobrados.

² Para acesso remoto via aplicativo, é necessário acesso à internet 3G, 4G ou via WiFi estável. Poderá haver eventuais custos no uso da internet.

³ Serviço de portador disponível nas seguintes localidades: Belém/PA, Belo Horizonte/BH, Brasília/DF, Campinas/SP, Cuiabá/PR, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, Manaus/AM, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, Santo Andre/SP, Santos/SP e São Paulo/SP.